



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16  
E-mail: pmpetrolandia@gmail.com

**PORTARIA nº 306/2024**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO ATRAVES DA PORTARIA 316/2023.**

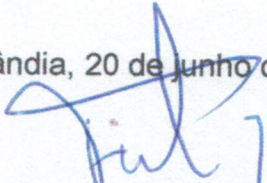
**FABIANO JAQUES MARQUES**, Prefeito de Petrolândia/PE, no exercício das atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 60 dias o Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **MERCIA MARIA DA SILVA**, enfermeira, matrícula nº 1.404, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto ao descumprimento do art. 131, VIII da Lei Municipal nº 707/93 e do 11, III da Lei nº 8.249/92, em razão de suposta divulgação de dados sigilosos de pacientes do Hospital Público Municipal DR. Francisco Simões de Lima.

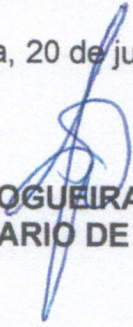
**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolândia, 20 de junho de 2024.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2024.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETARIO DE GOVERNO**

